



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Publicado: 02/09/2025 às 12:02.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA N° 210/2025

DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal, segundo o que menciona na forma que especifica e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **JOVELINO FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e, Art. 2° da Lei Complementar n° 30 de 03 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio ao Servidor Público Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

EMERSON ORTEGA BARBOSA, MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, Nível “04”, Classe “D”, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias de 02/09/2025 a 30/11/2025, conforme período aquisitivo 15/04/2020 a 15/04/2025.

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas do órgão/unidade aos quais os servidores estão



subordinados, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

JOVELINO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/9709-portaria-n-210-2025>